



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)**

**Chamada 02/2018**

**Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa - 2018.2**

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com as normas desta Chamada.

**1. Das disposições preliminares**

- 1.1.** O Exame de Proficiência em Língua Inglesa é parte obrigatória para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) conforme consta na Resolução do CONSEPE 38/2016 em seu artigo nº 38 § 1º.
- 1.2.** Alunos de outros programas poderão realizar o exame desde que comprovem, através da declaração emitida pela secretaria do Programa de origem, que são alunos regulares. Porém, não é de responsabilidade a aceitação do mesmo em outros Programas.
- 1.3.** O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) será realizado pela Comissão designada pela coordenação do programa.
- 1.4.** A inscrição do Candidato implicará na aceitação dos critérios estabelecidos por esta Chamada de acordo com o Anexo I.

**2. Dos requisitos para inscrição**

- 2.1.** O exame estará aberto para todos os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), bem como de outros cursos de Pós-Graduação, desde que sejam alunos regularmente matriculados e/ou servidores da Universidade Federal da Paraíba.

**3. Das Inscrições**

- 3.1.** O Candidato deverá se inscrever no exame de Proficiência em Língua Inglesa na secretaria do PPGCAG, durante o período de 05 a 09 de novembro de 2018 no horário de 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30min.
- 3.2.** O Candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição (Anexo II), com cópia da identidade, CPF e comprovante de matrícula do referido Programa de origem. Os servidores deverão anexar cópia de comprovante de vínculo empregatício.
- 3.3.** Não serão aceitas inscrições por meio postal ou eletrônico.
- 3.4.** As inscrições homologadas serão publicadas na Secretaria do PPGCAG e no endereço eletrônico do PPGCAG (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>) de acordo com o cronograma de execução, Anexo I desta Chamada.
- 3.5.** O número total de vagas será de 30 (trinta), sendo 15 (Vagas) prioritariamente destinadas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG), cinco destinados a alunos de outros Programas, cinco para servidores da UFPB e cinco para graduados ou graduandos no último período, desde que devidamente comprovada a situação de conluente.

**4. Dos candidatos portadores de necessidades especiais**

- 4.1.** O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é portador de necessidade especial no formulário de requerimento de inscrição.
- 4.2.** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do PPGCAG/CCHSA/UFPB.
- 4.3.** As solicitações de que trata o item 4.1 desta Chamada, formuladas após o período de inscrições, serão indeferidas.

## **5. Das provas**

- 5.1.** A prova de inglês terá formato de prova dissertativa, constando de um ou mais textos técnico-científico em língua inglesa, seguido de 5 (cinco) questões abertas.
- 5.2.** Cada questão da prova de que trata o subitem 5.1 desta Chamada valerá 02 (dois) pontos.
- 5.3.** Os textos apresentados podem ser artigos científicos, notícias ou textos livres na área de Ciências Agrárias.
- 5.4.** As perguntas serão todas relativas aos textos apresentados e têm como objetivo avaliar habilidades de compreensão e interpretação de textos em Língua Inglesa por parte do candidato.
- 5.5.** A nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência é de 7,0 (sete) pontos.
- 5.6.** Será permitido apenas o uso de dicionários bilíngues impressos (inglês-português/português-inglês), não sendo permitido o uso de dicionários eletrônicos nem dicionários de termos técnicos, sejam estes eletrônicos ou impressos.

## **6. Da realização das provas**

- 6.1.** As provas serão aplicadas no Bloco de Aulas da Graduação – Alcides Marcelino, Campus III da UFPB, localizado na cidade de Bananeiras-PB.
- 6.2.** O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul-escuro); b) comprovante de inscrição; c) documento original de identificação.
- 6.3.** Serão considerados documentos de identificação aqueles que permitem a comparação da impressão digital e forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidas como documentos de identidade.
- 6.4.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.5.** Sem o documento original de identificação, o candidato não fará prova.
- 6.6.** Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.
- 6.7.** Será automaticamente eliminado do Exame de Proficiência, o candidato que, durante a realização da prova: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova; b) utilizar-se de qualquer fonte de consulta eletrônica; c) fazer qualquer tipo de uso do celular; d) se comunicar com outro candidato; e) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes, a fiscais e/ou aos candidatos; f) recusar-se a entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; i) ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Respostas ou o rascunho.
- 6.8.** As provas terão duração de 03 (três) horas e avaliará (Ver anexo III):
  - 6.8.1.** Capacidade de o(a) candidato(a) ler e interpretar não apenas o(s) texto(s) motivador(es) sugerido(s), mas, igualmente, sua habilidade em redigir as respostas de forma expositiva e argumentativa de modo claro, coeso e coerente, evitando as rasuras que impossibilitam o(a) avaliador(a) de compreender o conteúdo do texto.
  - 6.8.2.** Competência que o(a) candidato(a) tem em focalizar na situação escolhida, evitando divagações que possam configurar uma fuga ao tema abordado.
  - 6.8.3.** Qualidade da escrita nas respostas que seguem critérios que abrangem quatro aspectos: estruturação e argumentatividade; coesão e coerência, progressão-normatividade-situacionalidade e adequação gramatical.
- 6.9.** Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas e o rascunho, devidamente assinada no espaço reservado para esse fim.
- 6.10.** O não comparecimento ao local, horário e data determinados para realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.

## 7. Da correção das provas

- 7.1.** Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos: a) deixar a questão em branco; b) escrever a resposta de forma ilegível; c) responder à questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade; d) escrever a resposta com lápis grafite ou utilizar qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escuro; e) apresentar rasura; f) responder às questões em língua inglesa.

## 8. Da divulgação dos resultados

- 8.1.** O resultado preliminar será publicado na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I, desta Chamada e na página: <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>.
- 8.2.** O resultado definitivo, pós-recursos, será publicado na Secretaria e no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag> na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I, desta Chamada.

## 9. Dos recursos

- 9.1.** Caberá recurso contra o resultado da homologação (Anexo IV).
- 9.2.** Caberá recurso contra a correção da prova, para cada candidato, podendo este abranger apenas uma ou mais de uma questão, conforme modelo no Anexo V.
- 9.3.** Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução do Exame de Proficiência, ANEXO I, desta Chamada e **exclusivamente** protocolados na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB.
- 9.4.** Os recursos serão analisados pela Comissão do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do PPGCAG, que decidirá sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 9.5.** A nota do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 9.6.** O resultado dos recursos ficará disponível para consulta individual na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB apenas para consulta do impetrante.

## 10. Das disposições finais

- 10.1.** Os candidatos participantes do Exame terão direito à **declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (Inglês)**, no qual constará a nota obtida.
- 10.2.** Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão de proficiência em Língua Inglesa do PPGCAG/CCHSA/UFPB.

Bananeiras, 03 de outubro de 2018.

Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa  
Portaria Nº 19/2018/PPGCAG/CCHSA/UFPB

Prof. Manoel Alexandre Diniz Neto  
Coordenador do PPGCAG



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período	Horário	Local
Inscrições	05 a 09 de novembro de 2018	8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA
Homologação das inscrições	14 de novembro de 2018	10h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA <a href="http://www.ufpb.br/pos/ppgcag">http://www.ufpb.br/pos/ppgcag</a>
Recursos	19 de novembro de 2018	8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA (Ver Anexo IV)
Resultado dos recursos	20 de novembro de 2018	13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA <a href="http://www.ufpb.br/pos/ppgcag">http://www.ufpb.br/pos/ppgcag</a>
Prova de Proficiência	22 de novembro de 2018	14h00 às 17h00.	Sala de Aula 1 do Bloco de Aulas Alcides Marcelino do CCHSA
Divulgação dos Resultados	28 de novembro de 2018	Até às 18h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA <a href="http://www.ufpb.br/pos/ppgcag">http://www.ufpb.br/pos/ppgcag</a>
Interposição de recursos	29 e 30 de novembro de 2018	8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA (Ver Anexo V)
Divulgação dos Resultados dos recursos e Finais	04 de dezembro de 2018	Até às 18h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA <a href="http://www.ufpb.br/pos/ppgcag">http://www.ufpb.br/pos/ppgcag</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

ANEXO II

Formulário de Inscrição

Candidato \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

( ) Aluno do PPGCAG – UFPB

( ) Aluno de Pós-Graduação externo ao PPGCAG

( ) Servidor da UFPB

( ) Portadores de Diploma de nível Superior

( ) Graduando no último período

Necessito de Atendimento especial: ( ) Sim ( ) Não

Se sim, descreva qual?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ estou ciente das informações descritas na Chamada 02/2018 de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa/PPGCAG e estou de acordo com todas as condições descritas na mesma.

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição – Exame de Proficiência em Língua Inglesa/PPGCAG – 2018.2

\_\_\_\_\_, está devidamente inscrito(a) para a realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – Agroecologia (PPGCAG).

Bananeiras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Tones Emanuel Soares  
SIAPE: 1121320  
Secretário do PPGCAG/CCHSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

ANEXO III

ASPECTOS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM  
LÍNGUA INGLESA DO PPGCAG 2018.2

Ser proficiente na leitura em língua inglesa significa ser capaz de construir sentidos, não só através do conhecimento linguístico – estrutura sintática e lexical – mas também através do funcionamento do texto, do conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico ou científico em questão. Isso significa observar também o seu entorno: títulos, subtítulos, diagramas, gráficos, fotografias, tabelas, autor, fonte, data ou qualquer outro elemento visual relevante que contribua para a compreensão dos significados do texto. Portanto, entende-se como leitor proficiente em língua estrangeira o leitor ativo, que interage com o texto na construção de sua significação. A prova consta de questões subjetivas, leitura e interpretação de texto.

Conforme o item 5.1 deste Edital, o Exame constará de 05 (cinco) questões abertas que serão avaliadas conforme a grade de avaliação abaixo. A cada questão será atribuída 2,0 (dois) pontos, sendo esta nota dividida por 5 (cinco), segundo os critérios a seguir relacionados:

- (i) **CONTEÚDO DAS IDEIAS PRINCIPAIS:** analisa se as respostas abordam os principais tópicos envolvidos no questionamento; **(0 a 0,4)**
- (ii) **CLAREZA DAS IDEIAS:** verifica a estruturação do texto das respostas quanto à clareza e distribuição das ideias nos parágrafos; **(0 a 0,4)**
- (iii) **COERÊNCIA ENTRE OS PARÁGRAFOS:** avalia se a divisão em parágrafos propicia a progressão do texto, evitando a repetição de afirmações; **(0 a 0,4)**
- (iv) **PARÁFRASE:** examina se a argumentatividade da resposta está embasada na intertextualidade, evitando-se, assim, trechos parafraseados a partir do texto motivador e inferências não autorizadas; **(0 a 0,4)**
- (v) **CONFORMIDADE COM A LÍNGUA PADRÃO E ADEQUAÇÃO DE REGISTRO:** considera se há desvios da norma padrão da língua portuguesa ao tempo em que analisa se o texto da resposta se adequa ao registro próprio dos textos acadêmicos; **(0 a 0,4)**

GRADE DE AVALIAÇÃO					
Candidato(a): _____		Nota: _____			
QUESTÕES	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05
1. CONTEÚDO DAS IDEIAS PRINCIPAIS					
2. CLAREZA DAS IDEIAS					
3. COERÊNCIA ENTRE OS PARÁGRAFOS					
4. PARÁFRASE					
5. CONFORMIDADE COM A LÍNGUA PADRÃO E ADEQUAÇÃO DO REGISTRO					
TOTAL					



